



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.779/2016

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da **Lei Municipal nº 360/1995**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em substituição, os seguintes membros:

I - GOVERNAMENTAL

1.1 - TITULARES

a - Rosane Aparecida de Lara

Representante do Poder Executivo;

b - Thiago Corrêa do Couto

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

1.2 - SUPLENTE

a - Thiago Martins dos Santos

Representante do Poder Executivo;

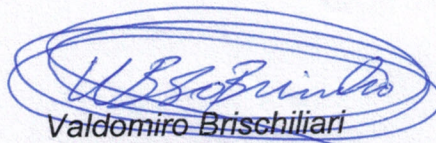
b - Edilaine Amélia Feitoza

Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZESSETE.**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1625
11 DE Jan DE 2017


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO VIII Nº1625

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

Órgão de divulgação Oficial do município
Quarta feira, 11 de janeiro de 2017

DECRETO

DECRETO Nº 3.779/2016

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Municipal nº 360/1995,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição, os seguintes membros:

I - GOVERNAMENTAL

1.1 - TITULARES

- a - Rosane Aparecida de Lara
Representante do Poder Executivo;
- b - Thiago Corrêa do Couto
Representante da Secretaria Municipal de Educação;

1.2 - SUPLENTE

- a - Thiago Martins dos Santos
Representante do Poder Executivo;
- b - Edilaine Amélia Feitoza
Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2016

MARCELO LABEGALINI ALLY, Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, especialmente aquelas consignadas no artigo 24 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora **ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TRICOSSI**, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo DAS-5, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015, tendo início em 11/01/2016 e término em 09/02/2016, nos termos do artigo 77, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 07 de junho de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS., AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

MARCELO LABEGALINI ALLY
PRESIDENTE

Publicado por afixação
12/01/2016

PORTARIA Nº 002/2017

GILDO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, especialmente aquelas consignadas no artigo 24 do Regimento Interno;

RESOLVE:

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AS-1-DOBRADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF/MS, ou=Secretaria de Administração Tributária, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
Data: 2017.01.11 15:29:20 -03'00'

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor **GILMAR PRADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO, Símbolo DAS-4, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016, tendo início em 02/01/2017 e término em 31/01/2017, nos termos do artigo 77, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 07 de junho de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS., AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

GILDO AMARAL
PRESIDENTE

Publicado por afixação
02/01/2017

PORTARIA Nº 003/2017

GILDO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, especialmente aquelas consignadas no artigo 24 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor **FÁBIO JUNIOR FERREIRA COELHO**, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo DAS-3, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016, tendo início em 02/01/2017 e término em 31/01/2017, nos termos do artigo 77, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 07 de junho de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS., AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

GILDO AMARAL
PRESIDENTE

Publicado por afixação
02/01/2017

PORTARIA Nº 004/2017

GILDO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, especialmente aquelas consignadas no artigo 24 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora **NIJA APARECIDA LEONEL DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Símbolo SAX-1, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2016, tendo início em 02/01/2017 e término em 31/01/2017, nos termos do artigo 77, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 07 de junho de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS., AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

GILDO AMARAL
PRESIDENTE

Publicado por afixação
02/01/2017